



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre a adesão do Município de Sorocaba ao Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos, instituído pelo Decreto Federal nº 12.439/2025.

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 12.439/2025 instituiu o Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos, com diretrizes voltadas à proteção animal, controle populacional ético e fortalecimento das políticas públicas municipais na área;

CONSIDERANDO que o referido Decreto estabelece que os recursos federais destinados ao Programa serão provenientes do Fundo Nacional do Meio Ambiente e de emendas parlamentares, condicionados à assinatura de Termo de Adesão pelo Município;

CONSIDERANDO que a adesão formal ao Programa representa oportunidade concreta de captação de recursos externos, redução de custos locais e ampliação das ações de castração, proteção, manejo populacional e bem-estar animal;

CONSIDERANDO que a transparência, o planejamento e a tempestividade na adesão a programas federais são deveres da Administração Pública, sobretudo quando envolvem políticas públicas sensíveis e de alta demanda social;

CONSIDERANDO a crescente preocupação da população com a causa animal, a situação dos animais em abandono e a necessidade de políticas públicas estruturadas, contínuas e financiadas de forma adequada;

CONSIDERANDO a função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal e o dever de acompanhar atos administrativos que impactem diretamente a saúde pública, o meio ambiente e o bem-estar animal;

REQUEIRO à Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria competente, especialmente a Secretaria do Meio Ambiente, que preste as informações abaixo, nos termos do art. 38 da Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 21003100390057003B0081003A0050000. Digitalmente assinado digitalmente conforme
art. 4º, II 4 de junho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

1. O Município de Sorocaba já assinou o Termo de Adesão ao Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos, instituído pelo Decreto nº 12.439/2025?
 - Em caso positivo, informar a data da assinatura e encaminhar cópia integral do Termo de Adesão.
 - Em caso negativo, esclarecer os motivos da não adesão até o momento.
2. Caso o Termo de Adesão ainda não tenha sido assinado, informar:
 - Se há estudos técnicos ou jurídicos em andamento para viabilizar a adesão;
 - Qual o cronograma previsto para eventual assinatura.
3. Informar qual Secretaria Municipal é a responsável pela condução do processo de adesão, gestão dos recursos e execução das ações previstas no Programa.
4. O Município já realizou ou pretende realizar levantamento técnico sobre:
 - População estimada de cães e gatos em situação de rua;
 - Capacidade atual de atendimento, castração e manejo populacional;
 - Parcerias com ONGs, protetores independentes e clínicas conveniadas?
5. Há previsão de captação de recursos federais ou de emendas parlamentares vinculadas a este Programa?
 - Em caso positivo, discriminar valores estimados, origem e destinação.
6. Informar se o Município possui plano municipal ou ações estruturadas alinhadas às diretrizes do Programa Nacional e como a adesão impactaria a ampliação dessas políticas. LDA

Atenciosamente,

Sorocaba, 28 de janeiro de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 21003100390057003B0081003A005000. Digitalmente assinado digitalmente conforme
art. 4º, II 4º 068/2020 63/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 21003100390057003B0081003A005000. Digitalmente assinado digitalmente conforme
art. 4º, II 4º068/202063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003700330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **28/01/2026 19:16**

Checksum: **156B966D8E9E5039C757EA1C06115CEFE5262249AB0BCE4B1B2870CEF4781EOF**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.